

183ª Zona Eleitoral	534
188ª Zona Eleitoral	535
195ª Zona Eleitoral	551
203ª Zona Eleitoral	554
Coordenadoria de Sessões	554
Índice de Advogados	555
Índice de Partes	561
Índice de Processos	578

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 332/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XV, do Regimento Interno
deste Tribunal e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 11070/2021-TRE,
RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Resolução TRE nº 467/2005, de 04/04
/2005, o Doutor ARTHUR CEZAR ROCHA CAZELLA JUNIOR, Juiz de Direito da Vara Criminal e
Anexos do Foro Regional de NOVA ESPERANÇA, para responder pelos serviços da 71ª Zona
Eleitoral de NOVA ESPERANÇA, a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto
de 2021.

Curitiba, 12 de julho de 2021.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

Presidente

PORTARIA Nº 331/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições
que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e
considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 2973/2018,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR o Art. 2º da Portaria nº 434 de 26/08/2020, publicada no DJE nº 160 de 31/08
/2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores SILMARA APARECIDA LASKOSKI, ocupante do cargo de
Analista Judiciário, Área Administrativa, e, em comissão, Secretária de Gestão de Serviços;
FLÁVIO HENRIQUE MARÇAL RODRIGUES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área
Administrativa, e, em comissão, Coordenador de Segurança, Transporte e Apoio Administrativo;
HELCIO ANGELO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, e
em comissão, Chefe da Seção de Segurança Institucional; e MARCOS ARMENIO MILITÃO,
ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Segurança, todos do Quadro de
Pessoal deste Tribunal, para, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO
OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL, Juiz Membro da Corte deste Tribunal, constituírem a
COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA, em conformidade com o §1º do art. 7º da
Resolução TRE-PR nº 862/2020 e em cumprimento à Resolução CNJ nº 291/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de julho de 2021.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente

PORTARIA N.º 330/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 15115/2020,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 199 de 22/04/2021, publicada no DJE nº 79 de 28/04/2021.

Art. 2º DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Doutora FLAVIA DA COSTA VIANA, Juíza Membro da Corte deste Tribunal; a Excelentíssima Senhora Doutora PAULA PRISCILA CANDEO, Juíza da 195ª Zona Eleitoral de Campina Grande do Sul; o Excelentíssimo Senhor Doutor MARCELO QUENTIN, Juiz da 54ª Zona Eleitoral de Sengés; a servidora CRISTIANE PAULA DA SILVA GALPERIN, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, e em comissão, Assistente V da Assessoria Jurídica da Presidência; o servidor MARCIO CARVALHO JARDIM, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Digitação, e em comissão, Assistente VI de Acessibilidade e Inclusão; o servidor PAULO CEZAR RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Operação de Computadores, e em comissão, Chefe de Cartório da 156ª Zona Eleitoral de Rio Branco do Sul; a servidora SILVANA PRIMILA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, e em comissão, Chefe de Cartório da 169ª Zona Eleitoral de Campina da Lagoa; a colaboradora terceirizada JUDITE DOMINGAS DA SILVA SOARES; e o estagiário RODRIGO JABUR para, sob a presidência da primeira, constituir a COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL no âmbito deste Tribunal, em cumprimento ao Artigo 15, inciso I da Resolução CNJ nº 351 /2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de julho de 2021.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente

PORTARIA N.º 334/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 2574/2018,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR o Art. 2º da Portaria nº 09/2021, de 10/01/2021, publicada no DJE nº 07 de 14/01 /2021.

Art. 2º DESIGNAR a servidora FLÁVIA REGINA GARCIA TÁRCIA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, e, em comissão, Assistente I da Seção de Administração Predial; e, na sua falta, o servidor NELSON MAYER KOCH, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, e, em comissão, Chefe do Núcleo de Orientações Administrativas e Trabalhistas, sendo ambos do Quadro de Pessoal deste Tribunal para substituir a Chefia da Seção de Administração Predial, FC-6, durante as férias, impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08/07/2021.

Curitiba, 12 de julho de 2021.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente